



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2408/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 do Decreto nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as alterações trazidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 220/2023-SAS, da Secretaria de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

- Efren Diones Saqueto;
- Giovana Araújo Basseto;
- Maria Carolina Gonçalves Luiz.

Art. 2º. Por deliberação, os membros da Comissão elegerão seu presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2281/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO